

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 28/01/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE; apreciando o Proc. TRT NU 0042700-91.2009.5.13.0000-e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Desembargador GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu em parte ao requerente, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, o pedido de revisão de aposentadoria, a fim de, aplicando os efeitos da Res. 56/2008 do CSJT sobre os proventos, reconhecer ao requerente o direito à percepção da vantagem prevista no art. 184, II, da Lei 1.711/1952, a qual é devida, ainda que extrapolado o teto do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, até absorção pelos aumentos do subsídio, com efeitos a contar da data da publicação da Res. 56/2008 do CSJT (12.01.2009), condicionado o pagamento à existência de disponibilidade orçamentária, mantidas inalteradas as demais condições do jubramento.

Obs.: Ausente Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, em gozo de férias regulamentares. Suspeição de Sua Excelência o Senhor Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire. Convocados Suas Excelências os Senhores Desembargadores Afrânio Neves de Melo e Carlos Coelho de Miranda Freire, ambos nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno; e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, de acordo com o Artigo 28, do referido Regimento.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT-13ª Região